

RESOLUÇÃO Nº 501

**DÉCIMO QUINTO RELATÓRIO DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.539(09) sobre o Décimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Sétima Reunião Ordinária, aprovou a resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), mediante a qual foi criado o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovado seu Estatuto; e

Que, conforme dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a este órgão receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações,

RESOLVE:

1. Aprovar o Décimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).
2. Incumbir o Diretor-Geral de implementar as recomendações constantes do referido relatório.
3. Solicitar que, no futuro, todos os relatórios do CEA contenham um resumo de todas as recomendações mais significativas dos auditores externos a respeito dos assuntos que afetem a viabilidade financeira e a integridade da informação financeira no exercício objeto do relatório, acompanhado das recomendações similares de anos anteriores não cumpridas satisfatoriamente. Esse resumo deverá indicar: (i) o resultado da implementação de cada recomendação; e (ii) o funcionário ou unidade responsável por sua implementação, a fim de

assegurar a prestação de contas, caso essa responsabilidade não seja cumprida oportunamente.